



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021660.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 034/2019 - SEMED.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.		
OBJETO:	Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado a Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados.		
CONTRATADA:	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA.	Contrato nº 087/2019.	Valor R\$ 152.254,47.
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do Vigésimo Quarto Termo Aditivo de Prazo .		
PRAZO ADITADO:	4/4/2021 a 23/4/2021 - 20 dias.		
FISCAL DO CONTRATO:	José Santos D'Aquino Netto. Portaria nº 156/2020-SEMED.		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Vigésimo Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2019 - SEMED, cujo objeto é a aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado a Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados. O processo foi efetivado com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 30 de abril de 2021, através do memorando nº 139/2021-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II - DA ANÁLISE DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 0097/2021 - DTI/SEMED, encaminhado ao Gabinete da Secretária, solicitando a prorrogação de prazo ao contrato nº 087/2019-SEMED ao Item 02 Instalação de Sistema. Segue em anexo as tratativas já realizadas para a conclusão e instalação dos pontos eletrônicos (fls. 1 a 18);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.^a Maria José Maia da Silva, em 23 de março 2021, reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade (fl. 19);
- ✓ Notificação encaminhada pela Ordenadora de Despesas, em 26 de março de 2021, para a empresa contratada se há interesse no aditamento (fl. 20);
- ✓ Manifestação da contratada em resposta a Notificação, que há interesse no aditamento ao contrato nº 087/2019-SEMED e continuar com a prestação do fornecimento do objeto, assinada pela empresa na sua forma digital, em 29 de março de 2021 (fl. 21);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 22);
- ✓ Memorando nº 007/2021-NAF/SEMED encaminhando ao Núcleo de Licitação e Contratos a Reserva de Dotação (fl. 23);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 24);



- ✓ Pedido de autorização de reserva de Dotação (fl. 25);
- ✓ Autorização para o aditamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 30 de março de 2021 (fl. 26);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, 1 de janeiro de 2021, nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 27);
- ✓ Justificativa dos fatos do aditamento de prazo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30 de março de 2021 (fls. 28 e 29);
- ✓ Minuta do Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, vale destacar que a análise de legalidade da minuta do termo aditivo já fora realizada por meio do parecer jurídico, conforme art. 38, parágrafo único, da Lei Geral de Licitações. (fls. 30 e 31);
- ✓ Cópia do Contrato nº 087/2019-SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA (fls. 32 a 37);
- ✓ Parecer Jurídico nº 121/2021, de 31 de março 2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e Dra. Joelma Abreu R. de Oliveira "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas (...)" (fls. 38 a 41);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscais e trabalhista (fls. 42 a 48);
- ✓ Cópia de Empenho nº 13 (fl. 49); Nota Fiscal no valor de R\$ 131.554,52 (fl. 50); Comprovante de pagamento da Nota Fiscal (fl. 51); Nota de Empenho nº 13 (fl. 52); Nota de Empenho nº 14 - Cancelado (fl. 53);
- ✓ Demonstrativo de publicação do processo licitatório e seus atos posteriores na plataforma de transparência do município de Santarém (fls. 54 a 56);
- ✓ Publicação Extrato do Vigésimo Quarto Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED, no dia 5 de abril de 2021 (fl. 57);
- ✓ Publicação do extrato de aditamento no Diário Oficial da União, Seção 3, página 219, nº 66, em 9 de abril de 2021 (fl. 58);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 087/2019-SEMED, assinado pelo fiscal Sr. José Santos D'Aquino Netto, em 31 de março de 2021 (fls. 59 a 63);
- ✓ Uma (1) via do Vigésimo Quarto Termo Aditivo, assinado pelas partes contratante e contratada e testemunhas, em 31 de março de 2021 (fls. 64 e 65).

III - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 087/2019-SEMED - Valor de R\$: 152.254,47.						
EXERCÍCIO	NÚMERO DO EMPENHO	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR/LIQUIDAR
2020	13	131.554,52	0,00	131.554,52	131.554,52	0,00
	14	20.699,95	20.699,95	0,00	0,00	0,00
2021	64	20.699,95	0,00	20.699,95	0,00	20.699,95
TOTAL		172.954,42	20.699,95	152.254,47	131.554,52	20.699,95

Fonte extraída do sistema MRB versão 305.090, acesso no dia 19/5/2021 às 11h21.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o Vigésimo Quarto Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo ao contrato nº 087/2019-SEMED, oriundo do



Pregão Eletrônico nº 034/2019-SEMED de conformidade com o Parecer Jurídico nº 121/2021, de 31 de março 2021. Este setor de Controle Interno verificou que o aditamento encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo que **RECOMENDAMOS**: juntada da Portaria do Fiscal do Contrato bem como sua publicação na imprensa oficial reconhecido pelo TCM/PA; que seja inserido na plataforma de transparência do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará - TCM/PA os 20º, 21º, 22º e 23º Termos Aditivos juntamente com seus atos; Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 19 de maio de 2021.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

